DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C0945FF0617C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

PORTARIA Nº 082/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, e **RESOLVE:**

Art. 1º -Nomear a Sra. **EDILEUZA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 755.922.903-49, para o Cargo em Comissão de chefe do Departamento de Cadastro e Censo Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 309/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 27 de janeiro de 2025.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI

Id:12527B1C02666822

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2025, de 28 de janeiro de 2025.

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Plano de **REPROGRAMAÇÃO** de saldos referentes aos Recursos transferidos pelo FNAS ao FMAS e de Recursos transferidos pelo FEAS ao FMAS do Município de Vera Mendes - Piauí, datados em conta no dia 31 de dezembro de 2024.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Vera Mendes - Piauí, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.043/2024, de 24 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade de reprogramar saldos existentes em contas do FMAS, datadas do dia 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação de saldos dos recursos oriundos de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS do Município de Vera Mendes - Piauí, conforme análise do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Vera Mendes - Piauí, 28 de janeiro de 2025.

Lucrécio Martinho Sampaio
Presidente do CMAS
Vera Mendes -Piauí

Id:0B621FC22EB459A0

Prefeitura de Bom Jesus Cidade do Cerrado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 1000/2025.

OBJETO: Execução dos serviços de confecção, elaboração e customização de trajes, calçados e uniformes em geral, voltados para o cumprimento do calendário pedagógico de 2025, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: P. B. DE ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ nº 22.477.759/0001-00, com sede na Rua João Cabral, nº 2171, Bloco 05, LOJA 03, centro, CEP 64.002-150, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Barbosa de Araújo**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 855.839.367-20, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 058/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 1029/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 049/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 972.126,83 (novecentos e setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais, oitenta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 550-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.22002.0000 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0032.2242.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE: 12.361.0030.2203.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30% FUNDEB.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

Id:167C4B851B046649

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 019/2025 **TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, 13 de janeiro de 2025**

"Nomeia CLEMIDIO PEREIRA ALVES, CPF: 760.198.533-49, para o Cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Administração e Obras, nível CC-4, do Município de Tamboril do Piauí – PI".

O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear CLEMIDIO PEREIRA ALVES, CPF: 760.198.533-49, para o Cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Administração e Obras, nível CC-4, do Município de Tamboril do Piauí – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se!

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí